



MUNICÍPIO DE PÉROLA **Estado do Paraná**



LEI Nº 2168 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$126.490,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

1236100072.009000 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fr 103) R\$56.800,00

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fr 104) R\$49.200,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

1030200102.024000 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 000) R\$20.490,00

TOTAL R\$126.490,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

1236100072.009000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO (fr 104) R\$11.200,00

3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (fr 103) R\$11.900,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 104) R\$ 28.000,00

3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (fr 104) R\$1.000,00

1236500072.010000 Manutenção do Ensino Infantil – Creche

3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (fr 103) R\$44.900,00

1236600072.013000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 104) R\$2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 104) R\$7.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

1030200103.149000 CONSTRUÇÃO DE USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 000) R\$20.490,00

TOTAL R\$126.490,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 05 de novembro de 2015.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal